



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 05433/2023

Data 26 / 10 / 20 23

Hrs: 13 Min.: 03

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

Portaria nº 093/2023

De 26/10/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

**Considerando** a Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que declarou como feriado nacional o dia 02 de novembro;

**Considerando**, portanto, as homenagens a serem desempenhadas no Dia de Finados; e

**Considerando**, por fim, o Decreto nº 51, de 25 de outubro de 2023, do município de Comodoro, notadamente o seu art. 1º;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal **NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WENDER BIER DE  
SOUZA:8320532  
2134

Assinado de forma  
digital por WENDER BIER  
DE SOUZA:83205322134  
Dados: 2023.10.26  
12:52:31 -04'00'

GLEYSCLER  
BELUSSI RIBEIRO  
GONCALVES:968  
34641149

Assinado de forma digital  
por GLEYSCLER BELUSSI  
RIBEIRO  
GONCALVES:96834641149  
Dados: 2023.10.26 12:53:42  
-04'00'



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.**

WENDER BIER DE  
SOUZA:8320532213  
4

Assinado de forma digital por  
WENDER BIER DE  
SOUZA:83205322134  
Dados: 2023.10.26 12:52:56 -04'00'

**WENDER BIER DE SOUZA**  
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se.

GLEYSCLER BELUSSI  
RIBEIRO  
GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por  
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO  
GONCALVES:96834641149  
Dados: 2023.10.26 12:54:24 -04'00'

**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
1ª Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

## CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 094/2023 DE 31/10/2023

PORTARIA Nº 094/2023 DE 31/10/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**Considerando** a exiguidade do período de apreciação do **Projeto de Lei nº 052/2023**, que versa sobre a Lei Orçamentária Anual de 2024; e visando uma melhor análise dos seus anexos;

**Considerando**, ainda, compromissos funcionais de alguns dos Vereadores em outros municípios na segunda-feira vindoura, bem como na data de 27 de novembro do corrente ano;

E, mormente, **considerando** a ausência de prejuízos à máquina legislativa;

## RESOLVE

**Art. 1º. REDEFINIR a 7ª sessão ordinária do 2º semestre do 3º período legislativo (2023) para o dia 13 de novembro de 2023, às 19h.**

**Art. 2º. REDEFINIR a 8ª sessão ordinária do 2º semestre do 3º período legislativo (2023) para o dia 30 de novembro de 2023, às 19h.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

## CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 095/2023 DE 31/10/2023

PORTARIA Nº 095/2023 DE 31/10/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

## RESOLVE

**Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias à servidora ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS, Controladora Interna desta Casa de Leis, no período de 21 a 30 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de fevereiro/2021 a fevereiro/2022, conforme Portaria nº 08/2023 de 20/01/2023.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente - Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária Biênio 2023/2024

## CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 093/2023 DE 26/10/2023

PORTARIA Nº 093/2023 DE 26/10/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

**Considerando** a Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que declarou como feriado nacional o dia 02 de novembro;

**Considerando**, portanto, as homenagens a serem desempenhadas no Dia de Finados; e

**Considerando**, por fim, o Decreto nº 51, de 25 de outubro de 2023, do município de Comodoro, notadamente o seu art. 1º;

## RESOLVE

**Art. 1º Determinar PONTO FACULTATIVO nas atividades da Câmara Municipal NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE SOUZA - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se.

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

## CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 096/2023 DE 09/11/2023

PORTARIA Nº 096/2023 DE 09/11/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

**Considerando** que em consonância com a Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, no dia 15 de novembro celebra-se a Proclamação da República do Brasil;

**Considerando** que no dia 20/11/2023 (segunda-feira) se consagra o Dia da Consciência Negra (Lei 7.879/2002 do Estado de Mato Grosso);

**Considerando** a observância ao Princípio da Economicidade o qual rege a Administração Pública;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 054/2023, de 07 de novembro de 2023, o qual DECRETOU ponto facultativo em Comodoro no dia 16 de novembro e transferiu a celebração do dia da festividade estadual para o dia 17/11/2023; e

**Considerando**, por fim, que o aqui aposto não obstruirá o adequado e profícuo funcionamento da máquina pública Cameral;

## RESOLVE

**Art. 1º Transferir a consagração, no âmbito deste Poder Legislativo, do dia 20 de novembro (segunda-feira) para o dia 17 de novembro (sexta-feira) e, assim, determinar PONTO FACULTATIVO nas atividades da Câmara Municipal NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se.

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

WENDEL BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mato Grosso, Mato Grosso (BR/MS), no ato de publicação desta Lei, que se encontra em vigor.

Constituído em 19 de Novembro de 2023, em sessão pública, para a aprovação desta Lei, com a seguinte composição: Presidente, WENDEL BIER DE SOUZA, e membros, WENDEL BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mato Grosso, Mato Grosso (BR/MS), no ato de publicação desta Lei, que se encontra em vigor.

Constituído em 19 de Novembro de 2023, em sessão pública, para a aprovação desta Lei, com a seguinte composição: Presidente, WENDEL BIER DE SOUZA, e membros, WENDEL BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mato Grosso, Mato Grosso (BR/MS), no ato de publicação desta Lei, que se encontra em vigor.

Art. 1º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 000023 DE 2023

WENDEL BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mato Grosso, Mato Grosso (BR/MS), no ato de publicação desta Lei, que se encontra em vigor.

Constituído em 19 de Novembro de 2023, em sessão pública, para a aprovação desta Lei, com a seguinte composição: Presidente, WENDEL BIER DE SOUZA, e membros, WENDEL BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mato Grosso, Mato Grosso (BR/MS), no ato de publicação desta Lei, que se encontra em vigor.

Art. 1º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023

WENDEL BIER DE SOUZA - Presidente Câmara MS/2023